



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 18/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZAÇÃO DA POLIGONAL DE TOMBAMENTO E DEFINIÇÃO DE NOVA ÁREA DE INFLUÊNCIA PARA COMPATIBILIZAÇÃO DOS USOS NA SERRA DA BARRIGA/AL, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO N. 949632 DO FNDE, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. DIOGO CAVALCANTI GALVÃO – IGDEMA/UFAL - SIAPE 1032339 , NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitangui, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.012492/2025-93, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.048446/2023-61 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 09/2024**, assinado em 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 09/2024 – DL nº 44/2023, por mais **12 (doze) meses**, firmado em 01 de fevereiro de 2024, a JUSTIFICATIVA para a referida demanda encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.012492/2025-93(apensado ao processo Original), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato nº 09/2024 (Ofício S/N – Coordenador do Projeto - IGDEMA); NOVO PGT (ATUALIZADO) e Ofício nº 090/2025 – DE/FUNDEPES (CONCORDÂNCIA); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao **PROJETO ATUALIZAÇÃO DA POLIGONAL DE TOMBAMENTO E DEFINIÇÃO DE NOVA AREA DE INFLUÊNCIA PARA COMPATIBILIZAÇÃO DOS USOS NA SERRA DA BARRIGA/AL, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO N. 949632 DO FNDE, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. DIOGO CAVALCANTI GALVÃO – IGDEMA/UFAL - SIAPE 1032339**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses e 29(vinte e nove) dias**, no período de **01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 12 de maio de 2025.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR - UFAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

Nome:
CPF/MF nº:



Emitido em 16/05/2025

TERMO ADITIVO Nº 177/2025 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 21:08)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ####214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação:
c8fda47179